

## **PORTARIA Nº 2.580/2025**

Concede Licença para desempenho de mandato classista à servidora **SUELI DA ROCHA DINIZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 18.553, de 05 de dezembro de 2025,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder a servidora **SUELI DA ROCHA DINIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.630.878-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 039.482.319-23, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos do Município-SISPUMU, ocupando cargo de Secretária Geral, conforme artigo 106 da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 05 de dezembro de 2025 a 03 de janeiro de 2028, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de dezembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 17 / 12 / 2025 DE Nº 13492  
UMUARAMA 17 / 12 / 2025  
*Denise*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS